

ATA FUNDEB	REGISTRO DA ASSEMBLEIA DE DIRETORES DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
---------------	--

Atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 9.617 de 30 de dezembro de 2008, e no Decreto nº 13.496 de 30 de janeiro de 2009, em 11 de dezembro de 2018, reunidos na Plenária do Conselho Municipal de Educação, 1º andar, sala 109 do prédio do CEPAVV, às dezesseis horas e quinze minutos (16h15min), iniciou-se o processo eletivo dos representantes dos diretores das escolas municipais - para a vaga de suplente -, a fim de proceder à recomposição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no município de Belo Horizonte – FUNDEB/BH, mandato 2017-2019. Estiveram presentes diretores das escolas municipais, representante do Poder Executivo Municipal e a secretária executiva do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/BH, conforme lista de presença anexa. O representante do Poder Executivo Municipal, Alex Sandro da Silva Gomes, explanou sobre o Conselho do FUNDEB/BH, ressaltando sua base legal, finalidade específica, atribuições, composição, deveres dos membros e funcionamento, enfatizando que é um trabalho técnico em que existe uma rotina de análise documental. Complementou dizendo como e quando se realiza a eleição de pais e de alunos que compõem este Conselho, sendo os demais membros indicados pelas instâncias representativas e que, em 2019, acredita que a temática dominante será a discussão da lei que criou o Fundeb, por ter seu prazo de vigência completado no final de 2020. Após a exposição, foi aberto espaço para a livre manifestação de interesse por parte das duas diretoras presentes, que se apresentaram e relataram a experiência e motivação para se integrarem ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/BH. Em seguida, Alex Sandro da Silva Gomes, diante da impossibilidade de se realizar uma votação devido ao quantitativo de candidatas, perguntou a ambas se havia interesse em assumir a suplência até o fim do mandato - fevereiro de 2019. Diante da manifestação de desinteresse de uma delas, obteve-se o seguinte resultado: SUPLENTE: Maria do Carmo da Silva Gomes de Oliveira e Sousa, diretora da Escola Municipal Caio Líbano Soares. Finalizado o

processo, Alex Sandro da Silva Gomes encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos (16h50min). O registro da Assembleia de diretores foi feito pela Secretária Executiva.